



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA N° 4301 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Fica, o Sr. **RICARDO VIRANDO**, portador do RG n° 22.417.584-1, e CPF n° 200.082.338-61, Coordenadora do Departamento de Licitação, **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**, vinculado à Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Complementar n° 286/2017.

**Artigo 2°** - A presente nomeação é de acordo com a Lei Complementar N° 286/2017, fixando uma gratificação de 43 (quarenta e três) UFM's, que não incorporará ao salário de empregado público municipal sob nenhuma forma ou título, e só será paga no exercício da função de Coordenadora do Departamento de Fiscalização.

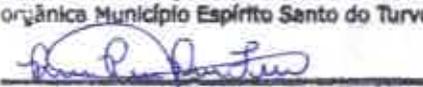
**Artigo 3°** - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Nomeação ao cargo público em comissão de "Coordenador do Departamento de Licitação".

**Artigo 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de N° 4096 de 27 de junho de 2017.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 23 de janeiro de 2019.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob  
n° 4301 Em 23 / 01 / 2019  
lei n°      fis n°      Livro n°       
() Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo  
  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo  
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.  
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4300, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a revogação de Gratificação ao empregado público permanente do executivo municipal e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo – SP, e dá outras providências"

**RESOLVE:** -

**Artigo 1º.** – Fica **REVOGADA** a Gratificação dada à Sra. Sônia Dias Funchal da Silva, brasileira, servidora pública municipal no cargo de Assistente Administrativa, Cédula de Identidade/RG nº 41.919.114-8 e do CPF/MF nº 312.178.798-54, a partir dessa data da função de Coordenadora do Departamento de Educação nos termos da Lei Complementar Municipal nº 286/2017.

**Artigo 2º** - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 22 de Janeiro de 2019.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

registrado nesta secretaria sob  
nº 4300 Em 22 / 01 / 19  
Lei nº \_\_\_\_\_ fls nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_  
Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo  
  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo  
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.  
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4299, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação de Gratificação ao empregado público permanente do executivo municipal e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo – SP, e dá outras providências"

RESOLVE: -

**Artigo 1º.** – Fica REVOGADA a Gratificação dada ao Sr. Ricardo Virando brasileiro, servidor público municipal na função de Coordenador do Departamento de Licitação Cédula de Identidade/RG nº 22.417.584-1 e do CPF/MF nº 200.082.338-61.

**Artigo 2º** - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 22 de Janeiro de 2019.

  
AFONSO NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal

registrado nesta secretaria sob  
nº 4299 Em 22/01/19  
lei nº     fis nº     Livro nº      
O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo  
  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA N° 4298, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do  
Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º**- Fica, a Sra. **CRISTIANE CAETANO FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 13.501.180-2, e CPF nº 170.270.678-89, NOMEADA para o cargo de **DIRETORA MUNICIPAL PARA EXPANSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL**, demissível "ad nutum", nos termos da Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 2º**- A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária livre, fazendo jus ao salário correspondente a R\$ 1.840,80 (referência H-1).

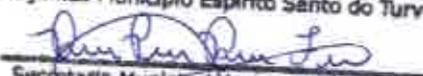
**Artigo 3º** - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Nomeação ao cargo público em comissão de **DIRETORA MUNICIPAL PARA EXPANSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL**.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 22 de janeiro de 2019.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

registrado nesta secretaria sob  
nº 4298 em 22 / 01 / 19  
lei nº      fls nº      livro nº       
 Publicado por afixação, no Quadro de  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo  
  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/ME 57.264.509/0001-69

**PORTARIA N° 4298, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do  
Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:-**

**Artigo 1°-** Fica, a Sra. **CRISTIANE CAETANO FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 13.501.180-2, e CPF nº 170.270.678-89, NOMEADA para o cargo de **DIRETORA MUNICIPAL PARA EXPANSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL**, demissível "ad nutum", nos termos da Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 2°-** A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária livre, fazendo jus ao salário correspondente a R\$ 1.840,80 (referência H-1).

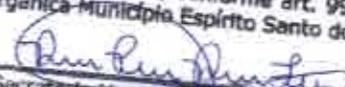
**Artigo 3° -** A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Nomeação ao cargo público em comissão de **DIRETORA MUNICIPAL PARA EXPANSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL**.

**Artigo 4° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 22 de janeiro de 2019.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria sob  
nº 4298 Em: 22/01/19  
lei nº      fls nº      Livro nº       
O Publicado por afixação, no Quadro de  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo  
  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico